

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 114/2026 - CMM - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concedem diárias para viagem e deslocamento a Vereador da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e quinhentos reais), ao Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 776.

Art. 2º O pagamento destas diárias destina-se a custear as despesas de alimentação e hospedagem para o deslocamento no trecho Macau/RN - Natal/RN - Macau/RN, no período de 20 a 21 de agosto de 2026, com a seguinte programação:

- Saída: 20/08/2026, às 5h;
- Objetivo: Participação no III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, a realizar-se no dia 20/08/2026, das 08h00min às 16h00min;
- Retorno: 21/08/2026, às 15h00min.

Art. 3º O beneficiário deverá apresentar a comprovação da viagem e participação no evento mediante prestação de contas, acompanhada do certificado ou atestado de frequência, no prazo regimental de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno à sede.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino - Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 72114771

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/08/2026. EDIÇÃO 2474. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>